



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei 4.341, de 03 de junho de 2020.**

## **Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 105.306,88 (cento e cinco mil, trezentos e seis reais, oitenta e oito centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS**

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.4.4.70.41.00.00 Contribuições.....R\$ 105.306,88

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 105.306,88.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de junho de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 040/2020

Taquari, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 105.306,88 (cento e cinco mil, trezentos e seis reais, oitenta e oito centavos).

O referido Crédito Especial objetiva Suplementação para alocação no orçamento de recurso não previsto no orçamento, para utilização na reforma de quartos no hospital São José. Recursos oriundos do FNS – Fundo Nacional da Saúde e do FES – Fundo Estadual da saúde, repassados para construção e reformas de Unidades de Saúde, que já foram concluídas e restou estes valores referentes à aplicações financeiras.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.